

**ATA Nº 3****Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho)****(Publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201811/0316)**

----- Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento com vista ao preenchimento do posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho) – com conteúdo melhor descrito no Mapa de Pessoal em vigor, para onde se remete, por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, composto pelos senhores Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que Preside ao Júri, Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior, e Dr. André Filipe Costa Guimarães, Técnico Superior ambos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para efeitos da valorização da entrevista e, posteriormente para a elaboração da ordenação final do procedimento.-----

-----Pelas 15h00 compareceu a candidata Patrícia Melo da Mota Marques, previamente notificada para tal, tendo o Júri procedido à Entrevista nos termos dos pontos 2. e seguintes da Ata n.º 1, de 14 de novembro:---

-----Na entrevista a candidata evidenciou ter conhecimentos práticos, experiência de trabalho e competências funcionais em contexto da Administração Pública Local (CM Albergaria-a-Velha), no âmbito das áreas da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, conforme aviso do procedimento e pontos 2. e 2.1. da Ata n.º 1 do Júri. Bem como demonstrou possuir competências e conhecimentos para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho em causa (cf. Respetivo conteúdo funcional descrito no Mapa de Pessoal), incluindo aquelas indicadas na parte final do ponto 2. da Ata n.º 1.-----

-----Pela candidata ainda foi demonstrado ter conhecimento dos procedimentos internos inerentes a outros serviços da competências dos Municípios, e das responsabilidades inerentes aos diversos procedimentos, de outras Unidades Orgânicas, nomeadamente Planos de Segurança de Empreitadas, Controle Refeições Escolares e Contratação Pública, entre outras.-----

-----Após ter sido concluída e dada como terminada a entrevista com a candidata, o Júri reuniu e deliberou, por unanimidade, avaliar a entrevista da candidata com 18 valores. O que corresponde à menção qualitativa de "Muito Bom", de acordo com o ponto 2.2.4. da Ata n.º 1, de 14 de novembro.-----

-----De seguida, e após terem sido realizadas as duas fases do presente procedimento, o Júri procedeu á ordenação final, de acordo com a seguinte fórmula,  $OF = AC (75\%) + E (25\%)$ , fixada na Ata n.º 1, o seguinte resultado:-----

----- $OF = AC (18,30 \times 0,75) + (18 \times 0,25) = 13,73 + 4,5 = 18,23$  valores-----

-----O Júri antes de proceder à classificação final da candidata, analisou a mensagem enviada pelo candidato excluído **Ricardo Manuel Lopes da Costa**, por correio eletrónico de 17 de dezembro de 2018, na qual solicitou que "...expor à v. consideração a possível ponderação do fato de não estar integrado na mesma carreira de técnico superior uma vez que detenho alguns fatores de mérito susceptíveis de criteriosa ponderação conforme consta no meu currículo...". Após análise, o Júri deliberou **indeferir** o pedido, dado que, um dos fatores obrigatórios de ingresso ao procedimento era ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o Avido de Abertura OE201811/0316.-----

-----Nesta conformidade, o Júri, após concluídas as fases do procedimento, deliberou por unanimidade, selecionar a candidata Patrícia Melo da Mota Marques, para efeitos de indicação da mesma para mobilidade na categoria (de acordo com o regime constante dos artigos 92º e seguintes da LTFP) à consideração superior do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Vicente de Amorim Alves Pinto, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara por Despacho n.º 75/2017, de 27 de outubro, em matéria de gestão e direção recursos humanos afetos aos serviços municipais, nos termos do previsto na alínea a), do artigo 35º, da Lei 35/2014, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor).-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

-----E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida  
\_\_\_\_\_  
Dr. João Eduardo Silva Cavacas  
\_\_\_\_\_  
Dr. André Filipe Costa Guimarães